

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

DigiMaTRIA_MSc_4

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Mestre no âmbito do Projeto DigiMaTRIA - Refª 14460 - NORTE2030-FEDER-00587800, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional Do Norte 2021-2027 [Norte2030] do Portugal2030., nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Civil

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1: ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Civil, especialização em Construções, com a classificação mínima de 14 valores.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Requisito 2: estar inscrito num Programa Doutoral em Engenharia Civil.

Requisito 3: possuir experiência académica comprovada na lecionação da metodologia BIM em cursos referentes ou não referentes de grau, e possuir publicações científicas em revistas internacionais nas temáticas da construção modular e BIM.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 01 de dezembro de 2025, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho enquadra-se no projeto DigiMaTRIA, que visa o desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital de gestão da manutenção de ativos industriais com auxílio de tecnologia robótica e inteligência artificial. Em particular, o plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- Apoio à seleção e implementação de tecnologias de sensorização a instalar em ativos industriais para a monitorização das condições ambientais e estruturais e integração com sistema GTC.
- Desenvolvimento de uma metodologia para inferir o nível de risco de degradação do ativo industrial com base na fusão dos dados de diferentes tipos de sensorização.
- Desenvolvimento de aplicativo computacional para a deteção, localização e classificação de anomalias múltiplas em ativos industriais e sua integração rápida e eficiente em modelos digitais 3D georreferenciados.
- Desenvolvimento de metodologia de classificação do estado da condição global do ativo industrial com base na fusão dos dados de sensores e visão computacional.
- Desenvolvimento de ferramenta previsão da evolução do estado de degradação do ativo industrial.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

DigiMaTRIA_MSc_4

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no grupo de investigação iBuilt, sob a orientação científica do Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1309,64, pago por transferência bancária (de acordo com os valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas da FCT e referente ao ano 2025: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C69717.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva ponderação de 60% e 40%, ambas classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular será realizada considerando os fatores a seguir indicados, com as correspondentes ponderações:

- Formação académica – 35 %
- Organização de eventos na área da Construção Digital – 15 %
- Publicações científicas na área da Construção Digital – 15 %
- Experiência em projetos de investigação e desenvolvimento na área da Construção Digital – 35 %

A entrevista será avaliada atendendo aos seguintes fatores:

- Motivação da candidatura – 50%
- Perceção da relevância da temática do projeto no âmbito da Construção Digital – 50%

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro (Presidente)

Professora Doutora Maria Do Rosário Santos Oliveira (Vogal)

Doutor Rúben Filipe Pereira da Silva (Vogal)

e como membro suplente a Professor Rui Pedro Rodrigues Pinheiro Gavina (Vogal suplente).

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

DigiMaTRIA_MSc_4

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para dr@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferente de grau académico;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 22 de outubro a 4 de novembro de 2025.

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.